



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 6781, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nome à Unidade de Saúde no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Saúde “ANA CLARA SANTANA MACHADO”, no Patrimônio do Moschen, em São João Pequeno, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de Janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

